

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN
CIRCUITO SESC DE CORRIDAS
REGULAMENTO OFICIAL
ETAPA NATAL

1ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS – ETAPA NATAL/RN

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN torna público a 1º retificação ao Regulamento Geral do Circuito Sesc de Corridas – Etapa Natal/RN, conforme a seguir especificado:

Na APRESENTAÇÃO:

onde se lê:

... O Circuito Sesc de Corridas – Etapa Natal, tem como objetivo auxiliar na popularização e democratização do esporte. É uma corrida promovida e organizada pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) no Rio Grande do Norte.

Leia-se:

... O Circuito Sesc de Corridas – Etapa Natal, tem como objetivo auxiliar na popularização e democratização do esporte. É uma corrida promovida e organizada pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) no Rio Grande do Norte. A prova será realizada sob as regras e normas do Atletismo, regidas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e pela World Athletics (WA), em consonância com este regulamento e com todas as disposições que não entrem em conflito com ele.

No Item 1.3:

onde se lê:

HORÁRIO/PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS...

Leia-se:

MANHÃ:

05:00 – Corrida 10km e Desafio 15km: PACE até 47 minutos

05:05 – Corrida 10km: PACE de 47 minutos 01 segundo

06:30 – Caminhada

TARDE:

15:30 – Corrida Infantil

16:25 – Corrida 5km: PCD

16:30 – Corrida 5km e Desafio 15km: PACE até 25 minutos

16:35 – Corrida 5km: PACE acima de 25 minutos

No Item 1.4:

onde se lê:

A prova terá duração máxima de **120 (cento e vinte) minutos para os 10 km e 60 (sessenta) minutos para os 5km**. A supervisão técnica será da Comissão Organizadora do Sesc.

Leia-se:

A prova terá duração máxima de **120 (cento e vinte) minutos para os 10km e 60 (sessenta) minutos para os 5km**. A supervisão técnica será da Comissão Organizadora do Sesc. O tempo de duração da prova será contabilizada com base nos horários oficiais das largadas. Os atletas deverão observar o tempo máximo permitido para acesso ao corredor de largada e pódio, **sendo vedada a entrada após o limite estabelecido**.

- **Para a prova de 10 km: o acesso será permitido até 20 (vinte) minutos** após o horário oficial de largada.

- **Para a prova de 5 km: o acesso será permitido até 10 (dez) minutos** após o horário oficial de largada.

Acrescenta-se o subitem:

1.4.1 O acesso ao corredor de largada e de chegada **será exclusivo para atletas devidamente identificados com o número de peito**. Fica terminantemente **proibido** o acesso de indivíduos que **não estiverem portando o referido número de identificação**.

No Item 1.8:

onde se lê:

... é de **18 anos para a prova de 10 km e 14 anos para a prova de 5 km**, considerando a data de 31 de dezembro de 2026 como referência para o cumprimento desse requisito.

Leia-se:

... é de **16 (dezesseis) anos para a prova de 10 km e 14 (quatorze) anos para a prova de 5 km**, considerando a data de 31 de dezembro de 2026 como referência para o cumprimento desse requisito.

Nos itens: 5.1, 9.1, 9.3 e 10.6:

onde se lê:

... Credencial (cartão) Sesc válida até 16/05/2026 (dia do evento)

Leia-se:

Credencial (cartão) Sesc com validade vigente no ato da inscrição do atleta.

No Item 9.5:

Acrescentam-se os seguintes subitens:

9.5.1 Será encaminhado um formulário eletrônico (via forms) às assessorias esportivas selecionadas, no qual deverão ser informadas todas as especificações e necessidades pertinentes para a participação no evento

9.5.2 A solicitação de espaço para a montagem da tenda deverá ser encaminhada para o e-mail **circuitodecorridas@rn.sesc.com.br** até o dia 30 de abril de 2026, ou enquanto houver disponibilidade de espaço, devendo conter obrigatoriamente as dimensões da estrutura a ser instalada.

9.5.3 A montagem das tendas das assessorias esportivas ocorrerá por ordem de chegada, exclusivamente nos dias e horários previamente estabelecidos abaixo:

- 15/05/2026 (sexta-feira), das 14h às 20h
- 16/05/2026 (sábado), das 8h às 13h (**após o término da prova de 10 km**).

9.5.4 A organização não se responsabiliza pela guarda da tenda, por eventuais danos que venham a ocorrer à estrutura ou, ainda, por quaisquer objetos deixados em seu interior.

9.5.5 É vedada a circulação de veículos na área interna do estádio, permanecendo sob responsabilidade de cada grupo ou assessoria esportiva a realização das atividades de carga e descarga de seus respectivos materiais.